CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Duque de Caxias, 789 - Telefone (0497) 44-1088

SÃO LOURENÇO D'OESTE - SANTA CATARINA

LEI Nº 597/89

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste(SC), FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, o Coral São Lourenço, = entidade cultural, sem fins lucrativos, fundada em 20 de setembro de 1984, com sede à Rua Coronel Bertaso, 1031, na cidade de São Lourenço d'Oeste(SC).

Art. 2º - À Entidade que trata o artigo 1º, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente..

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, em 25 de abril de 1989.

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

AREOVALDO JOSÉ FILIPINI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RICARDO C. BETTINELLI
1º Secretário

ANILSON SPRICIGO
2º Secretário